

**SINTESE DAS CONTRIBUIÇÕES DAS ENTIDADES QUE
PARTICIPARAM NA CONSULTA PÚBLICA ÀS
PROPOSTAS DE PDIRD-GN 2016**

Junho 2017

Este documento está preparado para impressão em frente e verso

Rua Dom Cristóvão da Gama n.º 1-3.º
1400-113 Lisboa
Tel.: 21 303 32 00
Fax: 21 303 32 01
e-mail: erse@erse.pt
www.erse.pt

*SÍNTESE DAS CONTRIBUIÇÕES DAS ENTIDADES QUE PARTICIPARAM NA CONSULTA
PÚBLICA ÀS PROPOSTAS DE PDIRD-GN 2016*

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	1
2	SÍNTESE DAS RESPOSTAS ÀS QUESTÕES SUBMETIDAS A CONSULTA PÚBLICA	3
2.3	Caracterização das Redes de Distribuição	3
2.4	Caracterização da Oferta e Procura de Gás Natural Associada às Redes de Distribuição	4
2.5	Projetos de Investimento	5
2.5.1	Identificação das Áreas de Implantação	5
2.5.2	Caracterização do Investimento	6
2.5.2.1	Desagregação Física do Investimento	6
2.5.2.2	Calendarização	6
2.5.2.3	Custos Totais e Indicadores	7
2.6	A Estratégia para o Desenvolvimento das Redes de Distribuição de Gás Natural e Articulação com o PDIRGN	7
2.7	Apreciação Geral	8

*SINTESE DAS CONTRIBUIÇÕES DAS ENTIDADES QUE PARTICIPARAM NA CONSULTA
PÚBLICA ÀS PROPOSTAS DE PDIRD-GN 2016*

1 INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 12.º- C do Decreto-Lei n.º 140/2006, de 26 de julho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 231/2012, de 26 de outubro, os operadores de redes de distribuição de gás natural apresentaram à Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), onze propostas de Plano de Desenvolvimento e Investimento das Redes de Distribuição para o período 2017-2021 (PDIRD-GN 2016).

Por sua vez, depois de solicitar algumas alterações, a DGEG comunicou à ERSE as propostas recebidas, cabendo à ERSE, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º- C do Decreto-Lei n.º 140/2006, de 26 de julho, na redação do Decreto-Lei n.º 231/2012, de 26 de outubro, promover uma consulta pública aos seus conteúdos, com a duração de 30 dias.

No âmbito das competências que lhe estão legalmente atribuídas, a ERSE submeteu a consulta pública, que ocorreu de 16 de março a 2 de maio, as referidas propostas de PDIRD-GN 2016.

No decorrer da consulta pública, a ERSE recebeu contributos de 12 entidades, que se apresentam de seguida¹:

- Conselho Consultivo da ERSE
- Conselho Tarifário da ERSE
- AdC - Autoridade da Concorrência
- CIP - Confederação Empresarial de Portugal
- DECO – Associação Portuguesa Para A Defesa Do Consumidor
- DGEG – Direção Geral de Energia e Geologia
- EDP Comercial
- EDP Gás Distribuição
- EDP Gás SU
- EDP Energias de Portugal
- Tagusgás

O presente documento sumariza e avalia as doze respostas recebidas dos participantes no processo de consulta pública às propostas de PDIRD-GN 2016. A metodologia para avaliação das respostas segue a

¹ Não são indicadas as entidades que solicitaram confidencialidade relativamente aos seus contributos.

*SINTESE DAS CONTRIBUIÇÕES DAS ENTIDADES QUE PARTICIPARAM NA CONSULTA
PÚBLICA ÀS PROPOSTAS DE PDIRD-GN 2016*

organização do documento da ERSE de enquadramento para a consulta pública, ou seja, adota a ordem dos assuntos das questões submetidas.

2 SÍNTESE DAS RESPOSTAS ÀS QUESTÕES SUBMETIDAS A CONSULTA PÚBLICA

2.3 CARACTERIZAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO

Questão 1 Considera que a informação disponibilizada pelos ORD nas presentes Propostas de PDIRD-GN 2016 é suficiente para uma análise adequada nos termos previstos na legislação e regulamentação?	Questão 2 Considera que o detalhe e a fundamentação da informação disponibilizada nas Propostas apresentadas de PDIRD-GN 2016 é suficiente?
---	---

Três entidades responderam às duas questões acima, uma delas referindo que considera que o esforço dos ORD realizado nestas Propostas de PDIRD-GN 2016 garante a informação adequada e detalhada necessária e que estão cumpridos na totalidade os requisitos da legislação e regulamentação. Finalmente, duas das respostas consideram essencial que os requisitos de apresentação da informação a integrar as Propostas de PDIRD-GN sejam detalhados em normativo específico, assegurando a demonstração da valorização dos critérios de decisão e permitindo a análise e comparabilidade entre as propostas dos diferentes operadores.

Questão 3 Quais os dados de caracterização relevantes relativos às áreas concessionadas/licenciadas que ainda faltam integrar nas Propostas de PDIRD-GN?
--

Um dos operadores de rede de distribuição (ORD) considera que não existe nenhuma informação que falte integrar nas diversas Propostas de PDIRD-GN 2016. Duas das entidades referem faltar a monetização de benefícios dos projetos de investimento.

2.4 CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA E PROCURA DE GÁS NATURAL ASSOCIADA ÀS REDES DE DISTRIBUIÇÃO

A maioria das entidades participantes na consulta pública optaram por não responder diretamente às questões colocadas relativamente à caracterização da oferta e da procura de gás natural. Apenas um operador da rede de distribuição apresentou, de forma direta, respostas às questões colocadas no documento de consulta pública. Estas entidades optaram por concretizar um conjunto de comentários a diversos tópicos das propostas. Contudo, nos comentários efetuados, constata-se que os pressupostos utilizados para a definição das previsões de evolução da procura que suportam esse investimento constituem uma preocupação comum às diversas entidades. Neste sentido, algumas entidades participantes sugerem a definição de um mecanismo de responsabilização das estimativas realizadas por cada operador e que estes deverão responder por desvios significativos na procura.

Questão 4

Considera que os ORD facultaram informação adequada para sustentar os pressupostos dos cenários de evolução da procura de gás natural das respetivas Propostas de PDIRD-GN 2016?

Um dos operadores de rede de distribuição refere que as propostas demonstram que os diferentes operadores possuem um conhecimento do panorama macroeconómico e das especificidades regionais. Este operador refere igualmente que as projeções de evolução da procura foram realizadas de acordo com esse conhecimento, bem como, o facto de terem sido apresentados nas propostas cenários completos e detalhados.

Questão 5

Como percebe o nível de maturidade do SNGN no que respeita à atividade de distribuição de gás natural?

Um dos operadores de rede de distribuição refere que o SNGN português não pode ser considerado um sistema maduro por comparação com o mesmo setor em outros países europeus e com o setor elétrico. Acresce, ainda, que a consideração de um sistema maduro depende de fatores como: tamanho da área de concessão/licença, definição de política energética nacional, dispersão / densidade geográfica dos pontos de abastecimento, bem como, a taxa de cobertura ou de penetração dos diferentes operadores.

Questão 6

Qual o detalhe que considera desejável para um exercício de caracterização geográfica da procura de gás natural?

Um dos operadores de rede de distribuição refere ser desejável a obtenção de um conjunto de dados como: levantamento real (*porta-a-porta*), nível de penetração e saturação do mercado e pontos de abastecimento por perfil de consumo.

Questão 7

Face à informação apresentada pelas empresas considera as previsões apresentadas pelos ORD adequadas para avaliar a evolução projetada da procura de consumo de gás natural:

- Para os clientes já existentes?
- Para os novos clientes dos polos já existentes?
- Para os novos polos (quando aplicável)?

Questão 8

Que dados e indicadores considera serem mais relevantes para uma correta avaliação das previsões de evolução de consumo de gás?

Um dos operadores de rede de distribuição refere que, para uma projeção adequada da procura de gás natural, é necessário efetuar uma projeção dos indicadores de volumes de gás natural e de pontos de abastecimento, a qual considere as informações de conjuntura macroeconómica e regional. Adicionalmente, é referido que estes indicadores devem ser detalhados por tipologia (BP<, BP> e MP) por dados históricos e ocorrer uma abordagem prospetiva das variáveis macroeconómicas e microeconómicas que os influenciam.

2.5 PROJETOS DE INVESTIMENTO

2.5.1 IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO

Questão 9

SINTESE DAS CONTRIBUIÇÕES DAS ENTIDADES QUE PARTICIPARAM NA CONSULTA PÚBLICA ÀS PROPOSTAS DE PDIRD-GN 2016

Nas Propostas de PDIRD GN 2016, o nível de desagregação geográfica apresentado por todos os ORD para os projetos de investimento na RNDGN é o concelho. Considera-o adequado? Ou escolheria outro (Totalidade da área concessionada/licenciada, polos de consumo, freguesia, etc)?

Uma das opiniões recebidas a este respeito, durante a consulta pública, considera que uma desagregação geográfica por concelho é a adequada.

2.5.2 CARACTERIZAÇÃO DO INVESTIMENTO

2.5.2.1 DESAGREGAÇÃO FÍSICA DO INVESTIMENTO

Questão 10 Este nível de desagregação física do investimento na RNDGN é suficiente ou por outro lado deverá permitir obter informação adicional sobre o nível de saturação da rede e a necessidade de reforços?	Questão 11 Qual o nível de compromisso que considera adequado para a componente física dos projetos de investimento apresentados nas Propostas de PDIRD-GN 2016? (Faça uma distinção entre os primeiros dois anos e o restante horizonte temporal do plano)
---	---

De acordo com uma das opiniões recebidas, este nível de desagregação física do investimento é suficiente. Sobre o nível de compromisso adequado, uma das opiniões considera que deverá existir um mecanismo de responsabilização por parte dos operadores, enquanto quatro das opiniões recebidas considera que os investimentos propostos para os dois primeiros anos das propostas de PDIRD GN deverão vir a ser concretizados de uma forma muito alinhada com o apresentado no plano e que cada ORD deve ser responsável por justificar adequadamente eventuais atrasos ou cancelamentos nos dois primeiros anos.

2.5.2.2 CALENDARIZAÇÃO

Questão 12 Qual o nível de compromisso que considera adequado para a calendarização dos investimentos apresentados nas Propostas de PDIRD-GN 2016 em consulta?
--

As quatro respostas obtidas referem que a perspetiva anual se apresenta como suficiente.

SINTESE DAS CONTRIBUIÇÕES DAS ENTIDADES QUE PARTICIPARAM NA CONSULTA PÚBLICA ÀS PROPOSTAS DE PDIRD-GN 2016

2.5.2.3 CUSTOS TOTAIS E INDICADORES

Questão 13 Considera relevante, para seleção de projetos de investimento a utilização de uma metodologia ou de um conjunto de metodologias similares por todos os ORD?	Questão 14 Qual a metodologia ou conjunto de metodologias que considera mais adequada para a análise das Propostas de PDIRD-GN 2016?
--	--

Sete entidades responderam às duas questões acima referindo por um lado a relevância da utilização de metodologias de análise similares por todos o ORD para efetuar análises de comparabilidade rigorosas e fiáveis dos vários planos. Um dos ORD identificou as suas metodologias, individualmente e em conjunto, como adequadas para a análise das propostas de PDIRD-GN 2016.

Questão 15 Considera que a informação financeira relativa aos custos de investimentos incluída nas Propostas de PDIRD-GN 2016, designadamente a desagregação de custos apresentada, permite uma avaliação detalhada do impacto destas propostas a nível tarifário?	Questão 16 Qual o detalhe e nível de desagregação de informação relativa ao referencial de custos de investimento que as Propostas de PDIRD-GN deveriam incluir? Deveria haver um formato/desagregação comum de apresentação dos custos com o investimento?
--	---

Um dos operadores considera que as diferentes propostas PDIRD GN apresentam os custos com bastante detalhe e em níveis de desagregação suficientes.

2.6 A ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E ARTICULAÇÃO COM O PDIRGN

Questão 17 Na sua opinião e de acordo com os princípios de racionalidade e sustentabilidade económica, a que fator se deverá dar um maior peso na decisão de investir, ou não, na expansão da rede de distribuição de gás natural?
--

Na resposta obtida a esta questão é referido que a decisão de investir depende do valor da rentabilidade esperada e de ela ser superior à remuneração obtida pelos proveitos permitidos dos operadores. No entanto, a resposta acrescenta que para além dos princípios da racionalidade e sustentabilidade

*SINTESE DAS CONTRIBUIÇÕES DAS ENTIDADES QUE PARTICIPARAM NA CONSULTA
PÚBLICA ÀS PROPOSTAS DE PDIRD-GN 2016*

económica deverem estar sempre presentes, não podem ser esquecidos os princípios de equidade de tratamento das várias regiões e da garantia do acesso à fonte de energia gás natural.

Questão 18

Os ORD, pese embora terem apresentado os critérios de seleção dos seus projetos de investimento, concretizaram parcialmente a monetização dos diversos benefícios associados aos mesmos. No que diz respeito às análises de benefícios apresentadas concorda com as metodologias utilizadas?

Será dispensável este exercício para uma avaliação correta dos projetos de investimento?

A resposta obtida a esta questão refere concordar com as metodologias utilizadas de cálculo dos benefícios ambientais, sociais e económico, sendo fundamentais para complementar os princípios de racionalidade e sustentabilidade económica.

2.7 APRECIÇÃO GERAL

Questão 19

Considera que as propostas de PDIRD-GN 2016 respondem globalmente às expectativas dos utilizadores das redes e aos desafios que se colocam?

Todas as respostas recebidas são unânimes em afirmar que se verificou uma clara melhoria nas Propostas de PDIRD-GN 2016 face ao exercício anterior, permitindo o detalhe da informação apresentada, nomeadamente, uma melhor identificação das motivações que justificam os vários investimentos, uma melhor comparabilidade entre as várias propostas e uma melhor identificação dos pressupostos utilizados.

Várias respostas obtidas identificam como muito relevante a aprovação pelo Governo das Propostas de PDIRD-GN completando o ciclo previsto na legislação.

Duas das respostas obtidas identificam a necessidade de introduzir um exercício de monitorização e avaliação dos investimentos ao abrigo do plano anterior.